



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.846, de 21/10/07

Processo nº: 49.285

## PROJETO DE LEI Nº 9.736

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Arquive-se.

*Alvanfidi*

Diretor

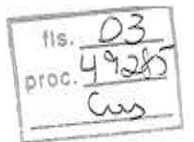
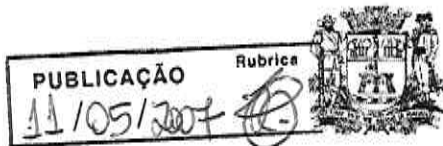
04/10/2007



<b>Matéria: PL 9.736</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Alleanpiedi</i> Diretora Legislativa 08/05/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  <b>QUORUM: ms</b>

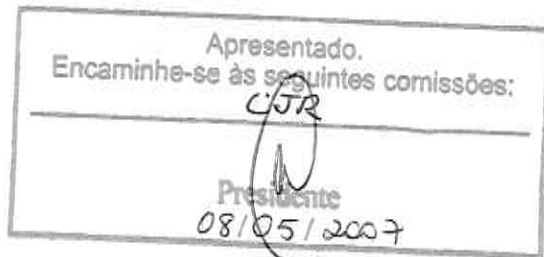
<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCÓ</u>  Presidente <i>15/05/07</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator <i>15/05/07</i>

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PD 270/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 04/MAI/07 10:06 049285



**PROJETO DE LEI Nº. 9.736**  
*(José Carlos Ferreira Dias)*

Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "ANTENOR PEREIRA VERAS" a viela localizada entre os nºs. 831 e 833 da Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/05/2007

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



AVENIDA

LARANJE

BASILIO

CAMILLO

BENEDITO

AVENIDA

AVENIDA

RUA

R. C. ANHA

OE

000

UA

SAO

SAO

SAO

RUA



(PL nº. 9.736 – fls. 2)

**Justificativa**

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

## DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** ANTENOR PEREIRA VERAS

**NASCIMENTO:** data: 16/03/1965 local: Campo Maior Estado: PI

**FALECIMENTO:** data: 31/12/2001 local: Jundiá Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Atanásio Pereira Veras  
Mãe: Raimunda Monteiro Veras

### Justificativa da homenagem

NASCIDO NA CIDADE DE CAMPO MAIOR – PI.

TRABALHAVA NA LAVOURA DESDE A SUA INFÂNCIA. COM 21 ANOS, CASOU-SE E CONTINUOU A AJUDAR OS PAIS NA ROÇA. VEIO PARA JUNDIAÍ TENTAR A SORTE AOS 28 ANOS (APÓS 07 ANOS DE CASADO), INSTALANDO-SE NO BAIRRO JARDIM SÃO CAMILO, APÓS 01 ANO MORANDO EM JUNDIAÍ, FOI BUSCAR SUA FAMÍLIA PARA JUNTOS SEREM FELIZES, VIVENDO AQUI ATÉ SEUS 36 ANOS DE IDADE.

CASADO COM MARIA DO SOCORRO BENÍCIOS VERAS, TENDO DOIS FILHOS: MARCONDES BENÍCIO VERAS E ARTUR BENÍCIO VERAS.

TRABALHAVA NAS SUAS HORAS DE FOLGA, NA CONSTRUÇÃO DE VIELAS, ESCADAS, AJUDANDO ÀQUELES QUE PRECISAVAM, CONSTRUINDO CASAS E CONCRETANDO BARRANCOS.

ERA CATÓLICO, POIS PARTICIPAVA DA MISSA NÃO COM FREQUÊNCIA, POIS SEU TRABALHO TOMAVA GRANDE PARTE DO SEU TEMPO.

TRABALHAVA NO RAMO DE CERÂMICA, COMO FUNDIDOR DE BACIAS.

AOS 36 ANOS, FALECEU DE ACIDENTE DE MATO, INTERROMPENDO SEUS SONHOS E SEUS OBJETIVOS NA VIDA.

### *Representante da família ou informante:*

**Nome:** MARIA DO SOCORRO BENÍCIOS VERAS (ESPOSA)

**Endereço:** [REDACTED]

**telefone(s):** [REDACTED]





**Câmara Municipal de Jundiaí**

São Paulo

1ª 07  
49285  
Cris

Ref. Of.: 009/08/05 - D

Jundiaí, 18 de Agosto de 2005

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

*Ilmo. Sr.*

*Francisco José Carbonari*

*Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente*

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S<sup>a</sup>, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. As Vielas do Núcleo de ~~Sub~~ Moradias do Jardim São Camilo, demarcadas no mapa anexo, já se encontram oficializadas? Sim ou não.
2. Já incorporam o patrimônio público municipal? ~~Sim ou não.~~
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retorne os autos a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*José Carlos Ferreira Dias*

*"Zé Dias"*

*1ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí*

*Vereador Líder da Bancada do PSE*

*Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos*

*Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito*

*Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor*

*Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social*

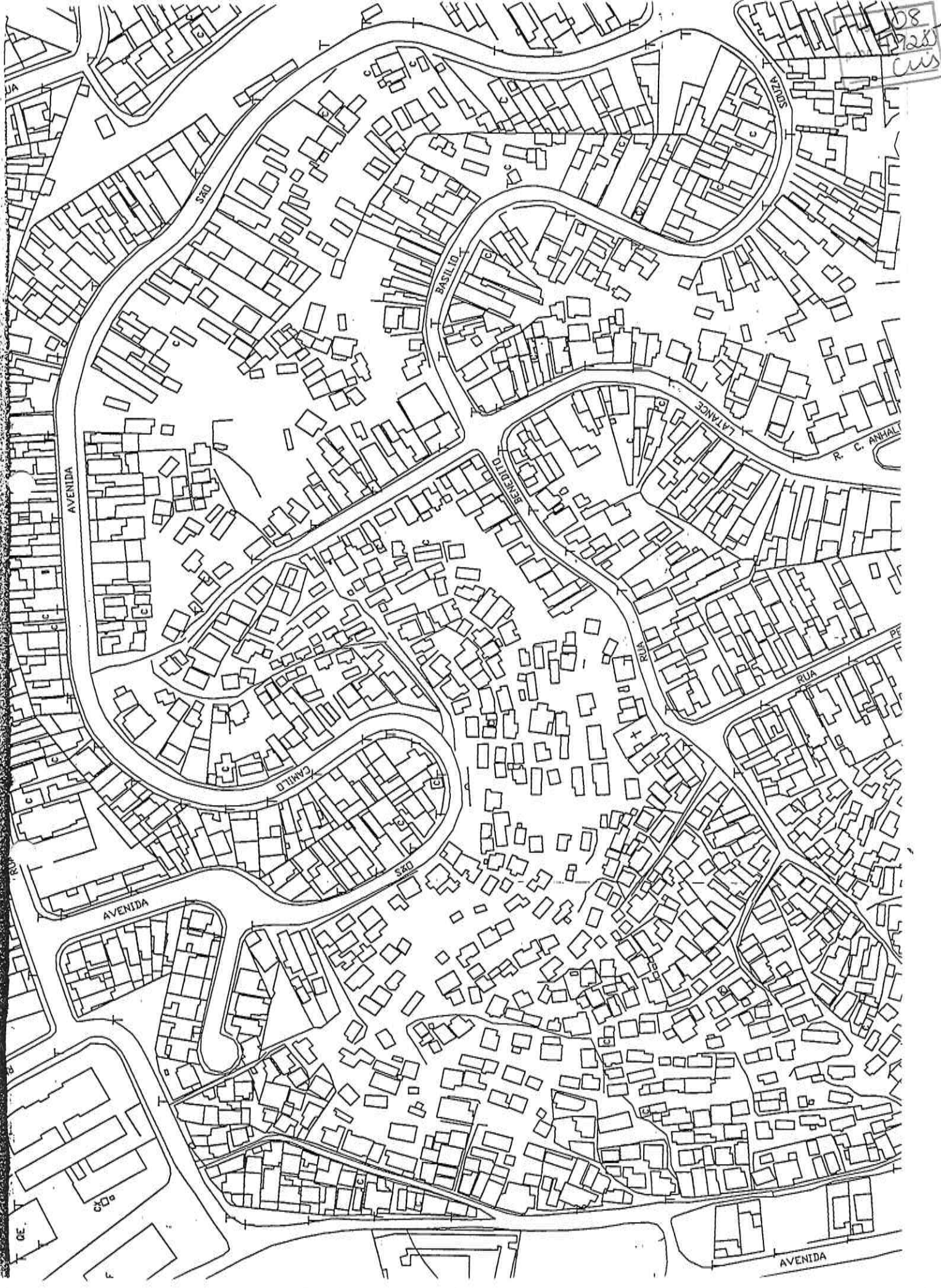
Contato: (11) 4816-3993 falar com Sra. Rita Venafre - Assist. Parlamentar

Câmara Municipal de Jundiaí - Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí - SP - CEP 13201-774 - Tel.: 4523-4513

José Carlos Ferreira Dias "Zé Dias" Humildade e Trabalho, A serviço da Comunidade

Email: josedias@camarajundiai.sp.gov.br

08  
1928  
CWS







OF. GP/SMAP n.º 09/2006

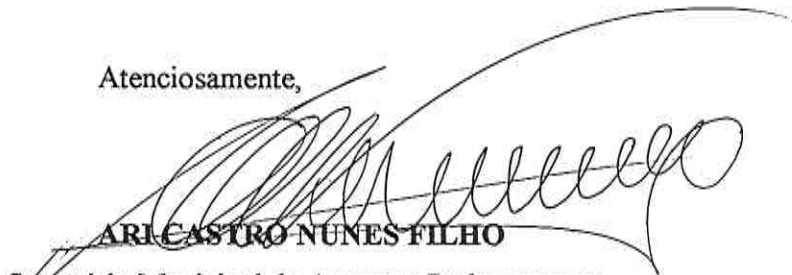
Jundiaí, 10 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 009/08/05-D, datado de 18 de agosto de 2005, vimos informar que, conforme os órgãos competentes, as áreas (vielãs) em questão integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARI CASTRO NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.285

PROJETO DE LEI Nº 9.736, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

PARECER Nº 682

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de área (viela) não-oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

APROVADO  
15/05/07

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 15.05.2007.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI

  
MARCELO ROBERTO GASTALDO

  
ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

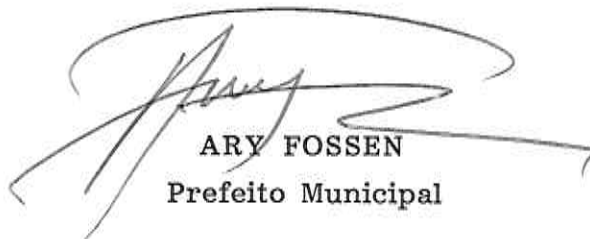


Proc. 49.285

GP., em 21.06.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município  
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

PUBLICAÇÃO	Rubrica
12/06/07	Cis



ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 9.736**

Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "ANTENOR PEREIRA VERAS" a viela localizada entre os n.ºs. 831 e 833 da Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de maio de dois mil e sete (29/05/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente





UA

S. D.

S. D.

BASILIO

EDMUNDO

AVENIDA

R. C. ANHA

EDMUNDO

CAMILLO

RUA

RUA

RUA

AVENIDA

DE

AVENIDA





Of. PR/DL 336/2007  
proc. 49.285

Em 29 de maio de 2007

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.736**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.736  
PROCESSO Nº. 49.285  
OFÍCIO PR/DL Nº. 336/2007

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30/05/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

*(15 dias úteis - LOJ, art. 52)*

PRAZO VENCÍVEL em:

22/06/07

**Diretora Legislativa**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

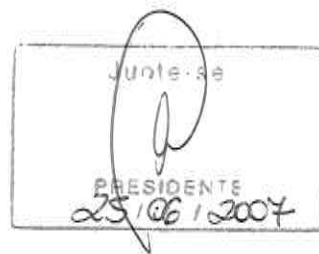
OF. GP.L. nº 235/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLLO) 22/JUN/07 15:57 049778

Processo nº 12.546-1/2007

Jundiaí, 21 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.736, bem como cópia da Lei nº 6.846, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 6.846, DE 21 DE JUNHO DE 2007**

Denomina “ANTENOR PEREIRA VERAS” viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “**ANTENOR PEREIRA VERAS**” a viela localizada entre os nºs 831 e 833 da Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1







IOM DE 28/06/2007

**LEI N.º 6.846, DE 21 DE JUNHO DE 2007**

Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "ANTENOR PEREIRA VERAS" a viela localizada entre os nºs 831 e 833 da Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

